

CAMARA MUNICIPAL DE URANIA

AV. PRESIDENTE KENNEDY - 1474

51842185/0001-12

Exercício: 2024

Página 1

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL SITUAÇÃO: **Aprovado**
UNIDADE: 010100 CAMARA MUNICIPAL
SERVIDOR RESPONSÁVEL: ALINE GIMENEZ DE AQUINO IROLDI
NOTA DE EMPENHO N. 00053 DE 27/02/2024 PRESTAR CONTA ATÉ 04/03/2024
DATA DA LIBERAÇÃO RECURSOS FINANCEIROS: 27/02/2024
VALOR AD: **R\$1.300,00** VALOR DEVOLV: **R\$1.111,14**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Documento	Data	Emitente	Descr Mercadoria/Serviço	Valor Aprovado	Total
3316	01/03/2024	BOTELHO E KRONENBERG	REFEIÇÕES	126,16	252,31
1149917	29/02/2024	BRAZIL HIGHWAY RESTAUR	REFEIÇÃO	62,70	62,70

Valor da Prestação de Contas: R\$188,86

DATA: 04/03/2024

Assinatura do responsável:



CONFERIDO POR: _____

Assinatura do conferente

Visto Contabilidade
Gean Victor Domingues da Cruz
Contador
CRC 1SP314676/O-5

“PARECER DA CONTADORIA, SOB O ASPECTO CONTÁBIL E LEGAL”

SITUAÇÃO: APROVADO

AO CONTROLE INTERNO PARA ANÁLISE E PARECER FINAL DO PROCESSO.

Gean Victor Domingues da Cruz
Contador
CRC 1SP314676/O-5

CAMARA MUNICIPAL DE URANIA

AV. PRESIDENTE KENNEDY - 1474 CNPJ:51842185/0001-12

GUIA DE RECOLHIMENTO - DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO - Ordem de Crédito No.41

Conta da devolução: 6289-8 Detalhamento: 2

Data da devolução: 04/03/2024 Tipo de documento: TRANSFERÊNCIA

Valor da Devolução **R\$ 101,14**

(cento e um reais e quatorze centavos) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Nome: ALINE GIMENEZ DE AQUINO IROLDI

Empenho: 53 Data: 27/02/2024 Valor: **1.300,00**

Local....: 010100 CAMARA MUNICIPAL

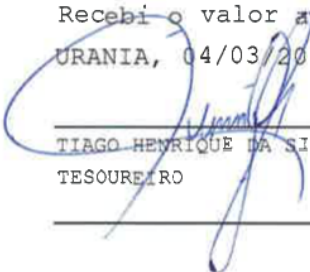
Funcional: 01.031.0015.2038.0000 Manutenção das Funções Legislativas

Natureza.: 3.3.90.14.14 DIÁRIAS NO PAIS

Discriminação: VALOR REF. A ADIANTAMENTO PARA COBRIR DESPESA S COM VIAGEM DA VEREADORA MARIA RIBEIRO DE NOV AES GREGIO, COM DESTINO SÃO PAULO-SP, SAIDA 27/0 2, RETORNO 29/02 DE 2024, PARA PARTICIPAR DE REUNI ÃO COM DEP. ESTADUAL E EVENTO DE LANÇAMENTO D A FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DOS ANIMAIS DO MESTICOS, CONFORME ANEXO.

Recebi o valor a que se refere a presente guia.

URANIA, 04/03/2024


TIAGO HENRIQUE DA SILVA
TESOUREIRO

CAMARA MUNICIPAL DE URANIA

AV. PRESIDENTE KENNEDY - 1474 CNPJ:51842185/0001-12

GUIA DE RECOLHIMENTO - DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO - Ordem de Crédito No.40

Conta da devolução: 6289-8 Detalhamento: 2

Data da devolução: 04/03/2024 Tipo de documento: TRANSFERÊNCIA

Valor da Devolução **R\$ 1.010,00**

(um mil e dez reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Nome: ALINE GIMENEZ DE AQUINO IROLDI

Empenho: 53 Data: 27/02/2024 Valor: 1.300,00

Local....: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Funcional: 01.031.0015.2038.0000 Manutenção das Funções Legislativas

Natureza.: 3.3.90.14.14 DIÁRIAS NO PAIS

Discriminação: VALOR REF. A ADIANTAMENTO PARA COBRIR DESPESA S COM VIAGEM DA VEREADORA MARIA RIBEIRO DE NOV AES GREGIO, COM DESTINO SÃO PAULO-SP, SAIDA 27/02, RETORNO 29/02 DE 2024, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM DEP. ESTADUAL E EVENTO DE LANÇAMENTO D A FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DOS ANIMAIS DO MESTICOS, CONFORME ANEXO.

Recebi o valor a que se refere a presente guia.

URANIA, 04/03/2024

TIAGO HENRIQUE DA SILVA
TESOUBEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE URANIA

51842185/0001-12

AV. PRESIDENTE KENNEDY - 1474

NOTA EMPENHO

Numero 002/00053

Processo:

Ficha 006 Data 27/02/2024 Requi Venci 27/02/2024 Dt Liq 27/02/2024
Licitação DISPENSA Nº Doc
Fornecedor ALINE GIMENEZ DE AQUINO IROLDI 315.011.778-00 Cod 2186
Endereço RUA LAZARO CAMPOS DE OLIVEIRA 134 15760-000

Recurso/Aplicação Material/Serviço
0 Recursos nao Destinados a Contrapa VALOR REF. A ADIANTAMENTO PARA COBRIR DESPESAS
01 TESOURO COM VIAGEM DA VEREADORA MARIA RIBEIRO DE
00 Recursos Ordinarios NOVAES GREGIO, COM DESTINO SÃO PAULO-SP, SAIDA
110 GERAL 27/02, RETORNO 29/02 DE 2024, PARA PARTICIPAR DE
000 GERAL LANÇAMENTO COM DEP. ESTADUAL E EVENTO DE
LANÇAMENTO DA FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA
DOS ANIMAIS DOMESTICOS, CONFORME ANEXO.

AD - Adiantamento

01 CÂMARA
010100 CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.14.14 DIÁRIAS NO PAIS
01.031.0015.2038.0000 Manutenção das Funções Legislativas

Dotação Inicial Empenhado até Data Valor Empenho Saldo Atual
30.000,00 2.229,40 1.300,00 26.470,60

R\$ #1.300,00# um mil e trezentos reais*

Autorizado
27/02/2024

Katia Cristina Siebra
KATIA CRISTINA SIEBRA
PRESIDENTE

Contabilizado
27/02/2024

Gean Victor Domingues da Cruz
GEAN VICTOR DOMINGUES DA CRUZ
CONTADOR - CRC 1SP314678/O-5

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data 27/02/2024

Katia Cristina Siebra

Ordem de Pagamento

___/___/___

Despesa paga. 27/02/24

Banco Conta Cheque Valor
Banco Conta Cheque Valor

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

___/___/___

Nome:
CGC/CPF:



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

AUTORIZAÇÃO

Eu, **Katia Cristina Siebra**, Presidente da Câmara Municipal de Urânia/SP, no uso de minhas atribuições legais, após análise do **Requerimento de Adiantamento nº 01/2024**, do Vereador, Maria Ribeiro de Novaes Gregio, elaborado no dia 26 de fevereiro de 2024 sob o protocolo nº 003/2024, verifiquei que o mesmo reúne todos os requisitos exigidos pela Lei nº **3.579/2021**, e portanto, **AUTORIZO**, à liberação das verbas pleiteadas.

Câmara Municipal de Urânia, 26 de fevereiro de 2024.


KATIA CRISTINA SIEBRA



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

REQUERIMENTO DE VIAGEM 01/2024

Ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Urânia.

MARIA RIBEIRO DE NOVAES GREGIO, RG: 21.859.985.6 CPF: 102.832.658.09, **CARGO:** VEREADORA, RESIDENTE NA RUA 4 nº 3400, COB HERCÍLIO PEREIRA NA CIDADE DE URÂNIA, VENHO RESPEITOSAMENTE À PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA, EM TEMPO HÁBIL, SOLICITAR O ADIANTAMENTO DE VIAGENS, COM FULCRO NOS ARTIGOS 6º DA LEI 3.579 DE DEZEMBRO DE 2021, BEM COMO COMUNICAR O DESLOCAMENTO, A SERVIÇO DESTA LEGISLATIVO, PARA A CIDADE DE SÃO PAULO, ONDE PARTICIPAREI DE REUNIÃO NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CARLÃO PIGNATARI, PARA BUSCAR RECURSOS PARA NOSSO MUNICÍPIO, BEM COMO PARA PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS ANIMAIS DOMESTICOS. A SAÍDA OCORRERÁ ÀS 13:00 HORAS DO DIA 27/02/2024 E O RETORNO ESTÁ PREVISTO PARA ÀS 18:00 HORAS DO DIA 29/02/2024, PERFAZENDO ASSIM, 02 DIÁRIA(S).

ASSIM, COM O PERMISSIVO DO ARTIGO 11º DA LEI 3.579 DE DEZEMBRO DE 2021, REQUER DE VOSSA EXCELÊNCIA O PAGAMENTO ANTECIPADO DE DUAS DIÁRIA(S), A QUAL DEVERÁ SER DEPOSITADA NA CONTA CORRENTE DA **ASSESSORA PARLAMENTAR**, RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DO NUMERÁRIO, DE ACORDO COM O ARTIGO 5º DA LEI 3.579 DE DEZEMBRO DE 2021, E QUE POSTERIORMENTE SERÁ DISTRIBUÍDO A(O)(S) REQUERENTE(S)

DECLARO CIÊNCIA DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS DA VIAGEM É DE 48 HORAS APÓS O RETORNO, BEM COMO DE QUE A NÃO APRESENTAÇÃO TEMPESTIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANEXO II DA LEI, ENSEJARÁ O DESCONTO DO VALOR ADIANTADO, DIRETAMENTE NOS MEUS VENCIMENTOS DO MÊS SUBSEQUENTE A VIAGEM.

Câmara Municipal de Urânia, 26 de fevereiro 2024.

Maria Gregio

NOME E ASSINATURA.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

REQUERIMENTO DE ADIANTAMENTO DE DIÁRIAS Nº 002/2024

Câmara Municipal de Urânia/SP, 27 de fevereiro de 2024.

À Excelentíssima Senhora Presidente
KATIA CRISTINA SIEBRA
Câmara Municipal de Urânia/SP

MARIA RIBEIRO DE NOVAES GREGIO, ocupando o cargo de Vereadora, inscrito sob o RG nº 21.859.985-7, e CPF nº 102.832.658-09, residente e domiciliada na Rua 4, nº 3400 – Coab Ercílio Pereira, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em tempo hábil, solicitar o Adiantamento para Viagem, com fulcro no artigo 6º da Lei nº 3.579, de 21 de dezembro de 2021, que "Institui o Regime de Adiantamento para Viagens e Despesas de Pronto Pagamento para os Servidores e Agentes Políticos da Câmara Municipal de Urânia e da outras providências", bem como comunicar o deslocamento a serviço deste Legislativo, à seguinte localidade:

- **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, localizada no Palácio 9 de Julho - Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Moema, São Paulo - SP, 04097-900**, localidade onde o referido requerente se reunirá com o Deputado Estadual por São Paulo, o Excelentíssimo Senhor Carlão Pignatari, no dia **29 de fevereiro de 2024, às 10:00 AM**, no Auditório Paulo Kobayashi, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, conforme agenda, em busca de recursos para causa animal do Município de Urânia.

A saída ocorrerá na **terça-feira, dia 27 de fevereiro de 2024, por volta das 13:00 AM**. Já o retorno está previsto para o dia **29 de fevereiro de 2024, por volta das 18:00 PM**, haverá 02 (duas) pernoites no local de destino, perfazendo assim, **02 (duas) diárias** integrais.

O veículo utilizado será um Jeep Renegade - Flex - Ano 2018 - Branco - 4 portas, Placa: GAN1H09, de propriedade do vereador Rodrigo Luiz de Oliveira Mota, e a distância a ser percorrida, ida e volta, será de aproximadamente 1300 km.

Assim, com o permissivo do Artigo nº 11º da Lei nº 3.579, 21 de dezembro de 2021, requer a Vossa Excelência o pagamento antecipado de 2 (duas) diárias integrais, no valor de **R\$ 650,00**, totalizando **R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)** de acordo com o Item I, Inciso B do Anexo I, que dispõe sobre os valores do

maria



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

adiantamento, que deverá ser depositado na conta corrente da Assessora Parlamentar, responsável pela retirada do numerário, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 3.579, de 21 dezembro de 2021, e que posteriormente será distribuído à requerente.

É declarado, portanto, ciência de que o prazo para apresentação das contas da viagem é de **48 horas uteis após o retorno**, bem como de que, a não apresentação tempestiva da prestação de contas (Anexo II da Lei específica), ensejará no desconto do valor adiantado, diretamente nos vencimentos da requerente, no mês subsequente à viagem.

Nome e Função do Interessado	MARIA RIBEIRO DE NOVAES GREGIO - VEREADORA
Dados do Veículo Utilizado	Modelo: Jeep Renegade - Flex - Ano 2018 - Branco - 4 portas Placa: Hodômetro de Saída: _____ KM Hodômetro da Volta: _____ KM

Maria Ribeiro Gregio
MARIA RIBEIRO DE NOVAES GREGIO
Vereadora



Gean Victor Domingues da Cruz
Contador
CRC 1SP314676/O-5

PROTOCOLO Nº 001/2024
DE 27/02/2024
Horário: 11:17 hrs.

Ademar Maringoto Junior
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

RECIBO

Eu, **Maria Ribeiro de Novaes Gregio**, Vereadora Municipal de Urânia, inscrita sob o número de CPF 102.832.658-09, venho por meio deste declarar que **recebi** da parte da Assessora Parlamentar, Aline Gimenez de Aquino Iroldi, a importância de **R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)** referente ao Requerimento de Viagem nº 01/2024.

Urânia/SP, 27 de fevereiro de 2024


Maria Ribeiro de Novaes Gregio
Vereadora



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

DECLARAÇÃO

Eu, _____, vereador(a) da Câmara Municipal de Urânia/SP, CPF: _____, RG: _____, responsável pela solicitação do Adiantamento nº _____/_____, **DECLARO**, sob as penas da lei, para os devidos fins de direito, que estou ciente do prazo estabelecido no art. 12º da Lei Municipal nº 3.579/21, bem como dos elementos contidos no §1º do art. 13:

“Art. 12º. A prestação de pontas será feita de forma individual no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o retorno ao município de Urânia.”

“Art. 13º. A prestação de contas será feita em formulário próprio e padronizado, constantes no Anexo II, que instrui e integra esta Lei.

§ 1º. Juntamente com o Anexo II, a prestação de contas deverá ser instruída dos seguintes elementos:

I - documentos comprobatórios de despesas, mediante originais das notas e cupons fiscais (emitido por meio eletrônico quando a legislação vigente assim exigir); recibos de serviço de pessoa física com clara e ampla identificação do prestador (nome, endereço, RG, CPF).

II - Cada documento comprobatório deverá:

- a) Ser nominal à Câmara Municipal;
- b) Conter o CNPJ da Câmara Municipal;
- c) Em caso de despesa com combustível, conter no verso do documento a placa do veículo, nome e assinatura do motorista;
- d) Em caso de despesa com transportes, o bilhete de passagem de ônibus conterà o destino, data, valor e o nome do beneficiário e despesas com táxi deverá ser comprovada mediante formulário próprio contendo valor, data e nome do beneficiário;
- e) Ter os serviços executados e os produtos adquiridos discriminados pormenorizadamente;
- f) Ser rubricado pelo responsável (vereador, servidor, motorista).

III - relatório circunstanciado sobre os atos de interesse público ou institucional com o objetivo das atividades realizadas nos destinos visitados e custeados pela despesa;

IV - justificativa de complementação, se houver.”

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração para que produza os efeitos legais.

Câmara Municipal de Urânia, 26 de fevereiro de 2024.


MARIA RIEIRO DE NOVAES GREGIO
Vereadora

27/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:40:59
275202752 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL URANIA
AGENCIA: 2752-9 CONTA: 6.289-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	27/02/2024
NR. DOCUMENTO	612.752.000.017.036
VALOR TOTAL	1.300,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ALINE GIMENEZ DE AQUINO
AGENCIA: 2752-9 CONTA: 17.036-4
NR. DOCUMENTO 612.752.000.006.289
=====

NR. AUTENTICACAO	B.7A8.E30.71B.B50.70A
------------------	-----------------------



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

CERTIDÃO

Eu, Aline Gimenez de Aquino Iroldi, no cargo de Assessora Parlamentar, responsável pelas despesas de viagem **CERTIFICO**, por meio desta a respeito da prestação de contas das Vereadoras, Maria Ribeiro de Novaes Gregio e Katia Cristina Siebra, para fins de esclarecimento a respeito das notas fiscais de nº 00003324 e nº 00003325, as mesmas se referem ao valor individual, bem como a nota fiscal de nº 00003316 se refere ao valor total, constando o CNPJ de nº 51.842.185/0001-12, da Câmara Municipal de Urânia.

Por ser expressão da verdade, assino a presente certidão.

Urânia/SP, 04 de março de 2024.


ALINE GIMENEZ DE AQUINO IROLDI
ASSESSORA PARLAMENTAR

BRAZIL HIGHWAY RESTAURANTES LTDA
Endereço: RODOVIA BANDEIRANTES KM 58, No: S/
N
CNPJ: 35779869000241 I.E.: 407895293115

Extrato No. 211658
CU POM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 51842185000112

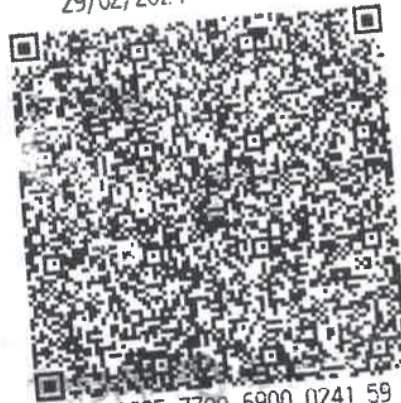
Cod	Desc	Qtd	UN	Vl	Unif	Vl	Tot
10010	FLAT	1	UN	30,20		30,20	
11000	Arroz Branco	1	UN	4,90		4,90	
11002	Feijao	1	UN	4,90		4,90	
11001	Batata PQ	1	UN	4,90		4,90	
20006	EXTRA SALADI	1	UN	6,90		6,90	
40031	H2O ORIGINAL	1	UN	10,90		10,90	

Sub Total: 62,70
Desconto: 0,00
TOTAL R\$: 62,70
Dinheiro: 100,00
Troco: 37,30

Informações Adicionais

Conta: 946 / Mesa: 0
Atendente: Rafael Silva / Pessoas: 0
IMPOSTOS I: 0,00 (0,00%) E: 0,00 (0,00%)

SAT N. 001149917
29/02/2024 - 15:19:47




3524 0235 7798 6900 0241 59
00 1149 9172 1165 8582 0050



maia

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 12820, emitido em 29/02/2024	Número da Nota 00003325			
	Data e Hora de Emissão 01/03/2024 14:01:52 Código de Verificação BITT-HRT5			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 10.538.339/0006-04 Nome/Razão Social: BOTELHO E KRONENBERG EVENTOS LTDA Endereço: R MARTINS FONTES 330 - CENTRO - CEP: 01050-000 Município: São Paulo	Inscrição Municipal: 7.631.148-1 UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: MARIA RIBEIRO DE NOVAES CPF/CNPJ: 102.832.658-09 Endereço: ---- Município: ---- UF: ---- E-mail: ----				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
REFERENTE AOS SERVIÇOS DE VIAGENS, HOTELARIA E CONGÊNERES CHECK-IN: 27/02/2024 CHECK-OUT: 29/02/2024 HOSPEDE: MARIA RIBEIRO DE NOVAES R\$ 126,16 REFERENTE A CONSUMO				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 126,16				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
07005 - Hospedagem em hotéis e hotelaria marítima.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	126,16	5,00%	6,30	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14 097/2005, (2) Esta NFS-e não gera crédito pois os dados do Tomador de Serviço estão incompletos, (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 12820, emitido em 29/02/2024, (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/03/2024,				

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 12820, emitido em 29/02/2024 20240301u10538339000876	Número da Nota 00003316			
	Data e Hora de Emissão 01/03/2024 10:26:53			
	Código de Verificação KATP-XB5C			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 10.538.339/0006-04 Nome/Razão Social: BOTELHO E KRONENBERG EVENTOS LTDA Endereço: R MARTINS FONTES 330 - CENTRO - CEP: 01050-000 Município: São Paulo	Inscrição Municipal: 7.631.148-1 UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE URANIA CPF/CNPJ: 51.842.185/0001-12 Endereço: Av PRESIDENTE KENNEDY 1474 - CENTRO - CEP: 16760-000 Município: Urânia UF: SP E-mail: contabilidade@cmurania.sp.gov.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
REFERENTE AOS SERVIÇOS DE VIAGENS, HOTELARIA E CONGÊNERES CHECK-IN: 27/02/2024 CHECK-OUT: 29/02/2024 HOSPEDE TITULAR: KATIA CRISTINA SIEBRA R\$ 252,31 REFERENTE A CONSUMO EM RESTAURANTE				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 252,31				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSSL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 07005 - Hospedagem em hotéis e hotelaria marítima.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	252,31	5,00%	12,61	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14 097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 12820, emitido em 29/02/2024; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/03/2024;				



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO Nº 001/2024

À EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA.

Declaro que no dia 04 de março de 2024, recebi por meio da minha conta do Banco do Brasil, Agência 2752-9, Conta Corrente 17.036-4, o valor de **R\$ 1.111,14 (mil cento e onze reais e quatorze centavos)**, referentes ao saldo resultante da prestação de contas da **Senhora Vereadora Maria Ribeiro de Novaes Gregio e**, das diárias adquiridas por meio do Requerimento de Adiantamento nº 001/2024.

Declaro ainda que, no mesmo dia, fiz a transferência do valor de **R\$ 1.111,14 (mil cento e onze reais e quatorze centavos)**, para a conta da Câmara Municipal de Urânia, Agência 2752-9, Conta: 6289-8, conforme comprovantes em anexo.

Câmara Municipal de Urânia, 04 de março de 2024.

04/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:23:29
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

SIS98 - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/03/2024 - Autoatendimento - 13:33:45
275272904 1503

CREDITADO:
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL URANIA 6.289-8
AGENCIA: 2752-9 CONTA :

TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

DATA : 04/03/2024
NR. DOCUMENTO 275272904132329

CLIENTE: ALINE GIMENEZ DE AQUINO
AGENCIA: 2.752-9 CONTA: 17.036-4

VALOR DINHEIRO 1.010,00

FAVORECIDO
AGENCIA: 2752-9 CONTA: 6.289-8

VALOR TOTAL 1.010,00

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL URANIA

QUANTIDADE DE CEDULAS PROCESSADAS 13

VALOR: 101,14
DATA AGENDADA: 04/03/2024

NR. AUTENTICACAO 8.472.3E0.541.6D0.D69

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informaçoes.

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informaçoes.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

COMPROVANTE DE PAGAMENTO Nº 001/2024

À EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA.

Declaro que no dia 27 de fevereiro de 2024, de acordo com o artigo 11, da Lei 3.579, de 21 de dezembro de 2021, e mediante o **Requerimento de Adiantamento nº 001/2024, com data de 26/02/2024, e protocolo de nº 003/2024, de autoria da Senhora Vereadora Maria Ribeiro de Novaes Gregio**, recebeu por meio de dinheiro em espécie sacado de minha conta do Banco do Brasil, Agência 2752-9, Conta Corrente 17.036-4, o valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), referente a uma diária de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para a vereadora solicitante e pagamento antecipado, mediante cálculo médio, para gastos com a viagem. Segue em anexo o recibo.

Câmara Municipal de Urânia, 27 de fevereiro de 2024.



Comprovante do Pagamento

04/03/2024 - 11:16:53

Valor pago
R\$ 100,00

Forma de pagamento
Ag 0503 Cc 1009642-8

Dados do recebedor

Para
Aline Gimenez De Aquino Iroldi

CPF
***.011.778-**

Chave
+55 (**) *****-0138

Instituição
BCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagador

De
Vitor De Novaes Gregio

CPF
***.220.418-**

Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E9040088820240304141119333896843

Data e hora da transação
04/03/2024 - 11:16:53

Código de autenticação
9DEF242D1C5E50AC7194723

Central de Atendimento Santander

4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777

Ouvidoria 0800-726-0332



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

PARECER

CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA

DO: CONTROLE INTERNO

PARA: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA

Conforme dispõe o art. 16 da Lei Municipal nº 3.579/2021, é função do Controlador Interno examinar o parecer da Contadoria e emitir parecer sobre as prestações de contas de regime de Adiantamento de Viagens. Diante disso, abaixo segue a análise da Prestação de Contas do Adiantamento nº 002/2024, de autoria da vereadora **Maria Ribeiro de Novaes Grégio**.

DO CUMPRIMENTO DO CAPÍTULO II, ART 5

ART	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
5	A retirada de numerário em regime de adiantamento será realizada pela Assessoria Parlamentar desta Casa, para atender aos vereadores e servidores	REGULAR

DO CUMPRIMENTO DO CAPÍTULO IV, ART 10

ART	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
10	Os interessados deverão protocolar o requerimento junto à Secretaria Administrativa, com antecedência de 72 (setenta e duas horas) solicitando o adiantamento, posteriormente o instrumento será enviado à Presidência da Câmara para sua apreciação, conforme prevista no Anexo I-A.	IRREGULAR

Conforme na tabela acima, o Requerimento segue **IRREGULAR** ao que estabelece o Art. 10 da Lei nº. 3.579/2021, uma vez que o mesmo foi elaborado e protocolado no dia 27 de fevereiro as 11:17, ou seja, no mesmo dia da saída ao destino.

DO CUMPRIMENTO DO CAPÍTULO V, ART 11

ART	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
11	O pagamento antecipado do adiantamento ocorrerá antes da saída do interessado.	REGULAR

DO CUMPRIMENTO DO CAPÍTULO VI, ART 12

ART	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
12	A prestação de contas será feita de forma individual no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o retorno ao município de Urânia.	REGULAR



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

CUMPRIMENTO DO CAPÍTULO VI ART. 13º, §1º

INCISO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
I	documentos comprobatórios de despesas, mediante originais das notas e cupons fiscais (emitido por meio eletrônico quando a legislação vigente assim exigir); recibos de serviço de pessoa física com clara e ampla identificação do prestador (nome, endereço, RG, CPF).	REGULAR
II	II - Cada documento comprobatório deverá: a) Ser nominal à Câmara Municipal; b) Conter o CNPJ da Câmara Municipal; c) Em caso de despesa com combustível, conter no verso do documento a placa do veículo, nome e assinatura do motorista; d) Em caso de despesa com transportes, o bilhete de passagem de ônibus conterá o destino, data, valor e o nome do beneficiário e despesas com táxi deverá ser comprovada mediante formulário próprio contendo valor, data e nome do beneficiário; e) Ter os serviços executados e os produtos adquiridos discriminados pormenorizadamente; f) Ser rubricado pelo responsável (vereador, servidor, motorista).	IRREGULAR PARCIALMENTE
III	relatório circunstanciado sobre os atos de interesse público ou institucional com o objetivo das atividades realizadas nos destinos visitados e custeados pela despesa;	REGULAR
IV	justificativa de complementação, se houver.	NDA

Conforme na tabela acima, o inciso II do §1º do Art. 13 da Lei nº. 3.579/2021 foi tido como **IRREGULAR PARCIALMENTE** devido:

- falta de rubrica pelo responsável nos documentos comprobatórios.

DO CUMPRIMENTO DO CAPÍTULO VI, ART. 14

ART.	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
14	O valor não utilizado do adiantamento será obrigatoriamente devolvido juntamente com o recibo de devolução.	REGULAR

Diante toda a análise feita, este Controlador Interno emite **PARECER FAVORÁVEL** com **RESSALVAS** a Prestação de Contas do Adiantamento nº 002/2024, uma vez que os pontos tidos como **IRREGULARES** são passíveis de retificação e não causam prejuízos aos cofres públicos.

No mais, **SOLICITO** à Presidente e aos demais servidores que fazem parte do rito inicial do processo para que informe aos requerentes sobre as exigências aqui apontadas.

Urânia/SP, 15 de 05 de 2024.

ADEMAR MARINGOLO JUNIOR
Controlador Interno da Câmara Municipal de Urânia